



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SPM/PR

**EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 – SPM/PR, DE 21 DE MAIO 2009 –
RETIFICAÇÃO**

A **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 01, de 21 de maio de 2009, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar o item 6.1, do Edital nº 01/2009 do Processo Seletivo Nº 01 – SPM/PR, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 As provas serão realizadas nas cidades de Brasília (DF), Belém (PA), Porto Alegre (RS), Recife (PE), e Rio de Janeiro (RJ) com **data prevista para o dia 05 de julho de 2009, de acordo com a opção indicada pelo candidato na ficha de inscrição**, em locais e horários que serão divulgados na *internet*, no *site*: www.quadrix.org.br.

2. Alterar o item 10, do Edital nº 01/2009 do Processo Seletivo Nº 01 – SPM/PR, que passa a ter a seguinte redação:

ALÍNEA A – DOUTORADO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar do/a candidato/a, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese, nas áreas de Antropologia ou Psicologia ou Sociologia, para o cargo nível V, ou na área de Tecnologia da Informação para o cargo nível VI.	3,0	3,0

ALÍNEA B – MESTRADO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar do/a candidato/a, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese, nas áreas de Antropologia ou Psicologia, para o cargo nível V, ou na área de Tecnologia da Informação para o cargo nível VI.	2,0	2,0

ALÍNEA C – PÓS-GRADUAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão/declaração de curso acompanhado do histórico escolar do/a candidato/a, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da monografia, referente a especialização nas áreas de Antropologia ou Psicologia ou Sociologia, para o cargo nível V, ou na área de Tecnologia da Informação para o cargo nível VI, realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0



ALÍNEA D – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Comprovantes: Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, nas áreas de Antropologia ou Psicologia ou Sociologia, para o cargo nível V, ou na área de Tecnologia da Informação para o cargo nível VI.	0,5 por ano, sem sobreposição de tempo	4,0
TOTAL		10

Brasília-DF, 29 de maio de 2009.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR